



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 624/2025

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 02/06/2025, o servidor **Fernando de Mello Demenech** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Cultural, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/06/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal